




*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
24/05/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 6697, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 24 de maio de 2024, a servidora
DRIELLY MARIA DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de Secretário Escolar, pertencente
ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ALEANBRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL